



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 44 DE 17 DE JULHO DE 2014

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 17 de julho de 2014, considerando:

- a) O Convênio nº 92/2013 firmado com o **Centro de Educação Infantil Irmãs de Betânia**;
- b) A deliberação favorável da plenária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Novo Plano Aplicação do Projeto “Sinfonia Universal”, apresentado pelo **Centro de Educação Infantil Irmãs de Betânia**, referente ao convênio 92/2013, SIT: 16.730;

Art. 2º - Aprovar o uso dos rendimentos de aplicação financeira, conforme solicitado pela instituição, para utilização na consecução das despesas constantes do novo plano de aplicação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 17 de julho de 2014.

Laura Ferreira Lago
Vice-Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº 2511 em 25/08/2014.